



PORTARIA Nº 0105/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOÃO ALVES DA CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOÃO ALVES DA CUNHA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.472.387-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 740.384.279-00, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeado em 01.06.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013, passando da referência 05 para referência 06, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PONTA DE LANCER

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TITULACAO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TITULACAO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TITULACAO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TITULACAO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 031	120/4
DE Nº 99623	
UMUARAMA, 08	120/4
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[Handwritten signature and stamp]